



LEI Nº 5.636, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Denomina Rua Maria da Conceição de Oliveira, no Bairro Colonial.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Maria da Conceição de Oliveira a via interna da Rua Paineiras, de acesso 2, no Bairro Colonial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 16 de setembro de 2025.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2025.09.16 16:28:17 -03'00'

MARILIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

Câmara Municipal data -25-Set-2025-12:53-05586-1/2